

# CONSULTORIA PARA GROWTH HACKING

1. Tema
Desenvolvimento Tecnológico
2. Subtema
Transformação Digital
3. Categoria de serviço
Acesso a Serviços de Terceiros
4. Tipo de serviço / instrumento
Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos
5. Modalidade
Presencial e/ou a distância
6. Público alvo
MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão
7. Setor indicado
Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços
8. Macrossegmento
-

## 9. Descrição

## ETAPA 00 | FASE INICIAL - SEBRAE E EMPRESA DEMANDANTE

- Atendimento inicial para alinhamento da descrição da demanda e avaliação do perfil do cliente.
- Construção da descrição da demanda (objeto de contratação, responsabilidades, cronograma) e;



 Validação da descrição da demanda e da proposta final pelo cliente e contratação do serviço.

## ETAPA 01 | SPRINT DE ALINHAMENTO (MINDSET)

Reunião de alinhamento sobre a condução do trabalho. Nesta reunião deverão ser tratados os seguintes itens:

- Estratégias e métricas de crescimento com os sócios / investidores do negócio
- Métrica de vendas dos produtos/serviços por canal.
- Levantamento das necessidades do negócio, a partir da imersão nos objetivos estratégicos do cliente.
- Recursos disponíveis para investimento no growth e qualificação das pessoas envolvidas.
- Planejamento dos trabalhos.

ENTREGA ETAPA 01: Ata da Reunião e Cronograma de execução.

# ETAPA 02 | SPRINT DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Diagnóstico da organização e do mercado alvo, incluindo aspectos como:

- Diagnóstico interno: levantamento dos *hacks* de *marketing* digital da empresa; SEO; SEM; métricas; tração de vendas.
- Diagnóstico externo: análise das tendências de mercado; benchmarking da presença digital (análise dos concorrentes diretos / indiretos);
- Identificação do *persona* tomador de decisão;
- Ranqueamento e reputação da marca;
- Hacking de crescimento com a aplicação das metodologias PBL, Lean Startup e Scrum.
- Elaboração do relatório.

ENTREGAS ETAPA 02: Relatório do Diagnóstico Inicial.

### ETAPA 03 | SPRINT PESSOAS E PROCESSOS DE GROWTH HACKING

Projeto detalhado, com planejamento dos serviços e das ações a serem implementados para tecnologias digitais. Podem estar inclusos nesta *sprint* os seguintes itens:

- Gestão Adm de users (usuários responsáveis pelo monitoramento);
- Identificação de padrões, recursos, funcionalidades e tendências de mercado no projeto para o posicionamento digital;
- Analise do funil e definir o seu OMTM (One Metric That Matters).
- Analise de dados, teste de hipóteses
- Definição dos (*Test A/B*), e experimentos
- Ganhando a velocidade de execução no processo de crescimento orgânico. (Fast Velocity)
- Implantação, configuração e monitoramento na ferramenta Adwords Express
- Otimização de posts com técnicas SEO (SEO significa Search Engine Optimization)



- Implantação, configuração e monitoramento na ferramenta de Mensagem Instantêa mobile para captura de Leads
- Análise e monitoramento da ferramenta Insight (Searchs / Views e CTA Call to Actions
- Analytics e gráficos comparativos da empresa com empresas do mesmo segmento do Mercado

**ENTREGAS ETAPA 03:** Organograma com o funcionograma dos *Growth hackers* e relatório com o plano de ação de *Growth Hacking*.

# ETAPA 04 | SPRINT FECHAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Reunião para validação e entrega do Relatório.

ENTREGAS ETAPA 04: Ata da Reunião.

Os documentos a serem gerados pela prestação de serviços e que deverão ser entregues ao Sebrae estão identificados no edital vigente do Programa Sebraetec.

### 10. Benefícios e resultados esperados

Oferecer planos de ação para a divulgação e comercialização de serviços e produtos em meio online, ampliando mercados e melhorando a rede de relacionamentos das empresas.

- 1. Melhoria do desempenho do topo de funil de vendas
- 2. Acesso às tendências de demanda de mercados.
- 3. Medição dos principais KPIs do funil de vendas.
- 4. Domínio sobre os novos serviços permitidos pela tecnologia.

#### 11. Estrutura e materiais necessários

\_

#### 12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Aprovar a proposta.
- 2. Participar da reunião de alinhamento do trabalho e das demais reuniões previamente marcadas, conforme cronograma aprovado.
- 3. Disponibilizar um responsável para fornecer as informações e fazer o acompanhamento de todo o serviço.
- 4. Fornecer os requisitos e demais informações necessárias à entidade executora para o desenvolvimento do trabalho.
- 5. Participar da reunião de entrega dos resultados.
- 6. Validar o Relatórios Final

Nota: É obrigatório a empresa demandante responder as pesquisas do SEBRAE.



# 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar reunião para colher informações e apresentar os detalhes da execução do trabalho previsto.
- 2. Analisar a demanda, a estratégia e o mercado alvo.
- 3. Fazer um diagnóstico dos recursos tecnológicos e de capacitação existentes, registrando em um relatório a situação observada.
- 4. Preparar um Projeto Detalhado, com orientações que levem em conta a realidade da empresa e seus objetivos.
- 5. Realizar reunião presencial com a demandante para apresentar o diagnóstico e o Projeto detalhado.
- 6. Entregar os documentos nas versões impressa e digital ao Sebrae e a empresa cliente.
- 7. Cumprir todos os prazos e agendas estabelecidas

# 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo Técnico formado por analistas, desenvolvedores e especialistas em *marketing* e mídias digitais com experiência em serviços online.

# 15. Pré-diagnóstico

- A Empresa deve ter seus objetivos e mercados desejados claramente definidos.
- A Empresa deve designar um responsável para fornecer os requisitos e demais orientações para a executora.

#### 16. Observações

- 1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- 2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- 3. A consultoria não inclui a produção de informações técnicas necessárias ao consumidor de modo a se atender requisitos legais.
- 4. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;



- 5. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- 6. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
- 7. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

## 17. Complexidade, carga horária e valores máximos

COMPLEXIDADE	CH MÁX	VALOR 1	VALOR 2
		ATÉ 100km	MAIS DE 100km
Intermediária	50	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES					
Versão	Data	Link	Responsável		
1	07/08/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/08/Consultoria- para-Growth-Hacking-TD46010-1.pdf	Liza Myrella Cavalcante Melo Bádue		
2	13/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2020/04/Consultoria- para-Growth-Hacking-TD46010-2.pdf	Coordenação Sebraetec		